

**PROCESSO: 6018.2019/0074908-9****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-SMS.G****(Processo: 6018.2018/0037142-6)****CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I - À vista do contido no presente processo administrativo e do parecer da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, AUTORIZO a celebração do Termo de Fomento, pelo período de 24 meses, contados da sua assinatura, com a pessoa jurídica de direito privado de caráter sócio-organizacional, sem fins lucrativos, CASARÃO BRASIL - ASSOCIAÇÃO LGBTI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.013.459/0001-83, organização da sociedade civil, visando a execução do projeto aprovado no Chamamento Público 001/SMS/2019, realizado pelo Programa Municipal DST/AIDS (Processo nº 6018.2019/0037142-6), conforme despacho homologatório publicado no DOC/SP de 22/10/2019 (022490440), para financiamento de Projetos de Ação Comunitária, nos termos das as Portarias GM/MS nº1378/2013, 3276/2013, 6/2017 e 3992/2017.

II - As despesas decorrentes deste Termo de Fomento serão financiadas com recursos provenientes do Ministério da Saúde e possuem valor total estimado de R\$ 230.000,00(duzentos e trinta mil reais)7, sendo a primeira parcela equivalente a 47,5% do valor total do projeto a ser repassada neste exercício financeiro, correspondente ao montante de R\$ 105.750,00 (cento e cinco mil e setecentos e cinquenta reais) para despesas de custeio, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.30.4.3003.2.523.3.3.50.39.00.02, anotada à Nota de Reserva nº 65.642/2019; e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para despesas de investimento, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.253.4.4.50.52.00.02, anotada à Nota de Reserva nº 65.643/2019, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e após a assinatura do Termo de Fomento. O repasse da segunda parcela será condicionado à prestação de contas com comprovada regularidade na aplicação mínima de 80% (oitenta por cento) da primeira parcela.

III - A entidade deverá manter sua regularidade fiscal durante toda a vigência do ajuste.

**PROCESSO: 6018.2019/0074913-5****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-SMS.G****(Processo: 6018.2018/0037142-6)****CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I - À vista do contido no presente processo administrativo e do parecer da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, AUTORIZO, pela competência a mim conferida por Lei, a celebração do Termo de Fomento, pelo período de 24 meses, contados da assinatura do seu termo, com KOINONIA - PRESENCIA ECUMENICA E SERVIÇO, CNPJ 00.113.248/0002-40, para execução do projeto aprovado no Chamamento Público nº 001/SMS/2019, realizado pelo Programa Municipal DST/AIDS – Processo nº 6018.2019/0037142-6, conforme despacho homologatório publicado no DOC/SP de 22/10/2019, para financiamento de Projetos de Ação Comunitária, segundo as diretrizes do processo de descentralização de recursos financeiros, instituído pela nos termos das Portarias GM/MS n.º 1378/2013, 3276/13, 43/2017 e 3992/2017.

II - As despesas decorrentes deste ajuste serão financiadas com recursos provenientes do Ministério da Saúde, possuindo valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), sendo R\$ 105.192,20 referente a custeio, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.304.3003.2.523 – 3.3.50.39.00.02 e R\$ 3.000,00, referente a bens de capital, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.304.3003.2.523 – 4.4.50.52.00.02, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, valores a serem repassados à entidade em duas parcelas, sendo a primeira neste exercício (2019) e segunda parcela será indicada no orçamento do exercício seguinte.

III - A entidade deverá manter sua regularidade fiscal durante toda a vigência do ajuste.

**PROCESSO: 6018.2019/0074908-9****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-SMS.G****(Processo: 6018.2018/0037142-6)****CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I. À vista do contido no presente processo administrativo e do parecer da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, AUTORIZO a celebração do Termo de Fomento, pelo período de 24 meses, contados da sua assinatura, com a pessoa jurídica de direito privado de caráter sócio-organizacional, sem fins lucrativos, CASARÃO BRASIL - ASSOCIAÇÃO LGBTI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.013.459/0001-83, organização da sociedade civil, visando a execução do projeto aprovado no Chamamento Público 001/SMS/2019, realizado pelo Programa Municipal DST/AIDS (Processo nº 6018.2019/0037142-6), conforme despacho homologatório publicado no DOC/SP de 22/10/2019 (022490440), para financiamento de Projetos de Ação Comunitária, nos termos das as Portarias GM/MS nº1378/2013, 3276/2013, 6/2017 e 3992/2017.

II. As despesas decorrentes deste Termo de Fomento serão financiadas com recursos provenientes do Ministério da Saúde e possuem valor total estimado de R\$ 230.000,00(duzentos e trinta mil reais)7, sendo a primeira parcela equivalente a 47,5% do valor total do projeto a ser repassada neste exercício financeiro, correspondente ao montante de R\$ 105.750,00 (cento e cinco mil e setecentos e cinquenta reais) para despesas de custeio, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.30.4.3003.2.523.3.3.50.39.00.02, anotada à Nota de Reserva nº 65.642/2019; e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para despesas de investimento, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.253.4.4.50.52.00.02, anotada à Nota de Reserva nº 65.643/2019, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e após a assinatura do Termo de Fomento. O repasse da segunda parcela será condicionado à prestação de contas com comprovada regularidade na aplicação mínima de 80% (oitenta por cento) da primeira parcela.

III. A entidade deverá manter sua regularidade fiscal durante toda a vigência do ajuste.

**PROCESSO: 6018.2018/0058481-9****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, em face da impossibilidade de solução de continuidade dos serviços, fundamentado pela alínea b do inciso I do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 01/2019/SMS-1/ CONTRATOS?, cujo objeto é o fornecimento de cadeiras de rodas e cadeiras de rodas para banho, com valores fixados pela tabela SUS e variabilidade de modelos/tecnologias de modo a atender as necessidades específicas das pessoas com deficiência física, firmado com a pessoa jurídica de direito privado METALPLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.334.838/0002-77, instituição habilitada no Edital de Chamada Pública nº 02/2016 (Processo SIMPROC nº 2015-0.210.112-9), de acordo com a homologação publicada no DOCSP de 22 de setembro de 2016, a fim de promover o acréscimo de 20% (vinte por cento) do valor contratual, sob demanda da Coordenação de Atenção Básica, totalizando o valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.02.00.02, conforme Nota de Reserva nº 63.283/2019.

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA****6018.2019/0035549-8****DESPACHO DA COORDENADORA**

À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 57.587/2017 e pela Portaria nº 727/2018-SMS.G, AUTORIZO o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 83.175/2019 no valor de R\$ 4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta reais) emitida em favor da empresa E.R FELIX - PROD. AGROP. ME – CNPJ nº 07.296.219/0001-29.

**6018.2019/0077799-6****DESPACHO DA COORDENADORA**

I – À vista dos elementos contidos nos autos eletrônicos nº 6018.2019/0077799-6, nos termos da competência a mim delegada através da Portaria n 727/2018-SMS.G, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, c/c artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº. 13.278/2002, os artigos 1º a 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas nos Decretos nº. 43.406/2003, 55.427/2014, 56.144/2015 e 56.475/2015, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição dos itens 1 e 2 – Teste Rápido para detecção de Dengue (cotas ampla participação e reservada), visando atender as necessidades da Divisão Vigilância de Zoonoses, conforme Requisição nº 527/2019 (Sei 022774916), a ser realizado através da 1ª Comissão Permanente de Licitação constituída mediante Portaria nº 684/2019; e APROVO a minuta do edital (sei 023055778).

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE****DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE****ADIANTAMENTOS APROVADOS PELO TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados:

**ADIANTAMENTO – DIRETO (Incisos IV do art.2º da Lei 10.513/88)**

PROCESSO	NOME DO RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
60.1820190066281-1	VANESSA APARECIDA DA SILVA SOUZA	OUTUBRO/2019	R\$ 2.800,00

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**P.A. SEI 6018.2019/0080565-5** – I - À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2015 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para o mês de **DEZEMBRO/2019**, para atender as despesas de pequeno vulto, de manutenção de bens móveis e de conservação e adaptação de bens imóveis, nas Unidades de Saúde subordinadas à Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara, pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **MAURICIO ALBERTO BELLEM SOUKUP, RF. 821.744.111, CPF: 063.533.568-97**, com fundamento no incisos I, II e III, do art. 1º e 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 77/2019, que onerará a dotação **84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00**.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**P.A. SEI 6018.2019/0080983-9** – I - À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$749,30 (setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), para o mês de **DEZEMBRO/2019**, para fins de atendimento da paciente **JOSEFA BERNADETE DA CONCEIÇÃO**, em tratamento no Hospital de Amor de Barretos (HA), situado no município de Barretos/SP, em cumprimento a determinação judicial exarada na ação nº 0006260-70.2019.8.26.0053, pela na unidade de saúde da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **FÁTIMA CONCEIÇÃO DE CASTRO ARAUJO, R.F. 5911095, RG 14.786.970-5, CPF nº 066.386.688-03**, com fundamento no inciso X, 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº77/2019 e Portaria nº 32/2013/SMS.G alterada pela Portaria nº 76/2018/SMS.G, que onerará a dotação nº **84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.48.00.00**.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**P.A. SEI 6018.2019/0077323-0** - I. À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, e fundamentado pelos Decretos nº 46.662/2005, artigo 3º, I e II, c/c art. 7º, inciso V, e nº 55.427/2014, APROVO a minuta do edital e AUTORIZO a abertura do presente certame licitatório, modalidade **PREGÃO, tipo ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por item**, objetivando a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, a serem utilizados em unidades de saúde do território da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**P.A. SEI 6018.2019/0081449-2** – I - À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209/2005 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, para o mês de **DEZEMBRO/2019**, para atender as necessidades emergenciais das Unidades de Saúde, subordinadas à Supervisão Técnica de Saúde Penha, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, em nome de **KARINA MAURO DIB, RF nº 7852401, CPF nº 254.699.218-74, RG nº 25.616.085-5**, com fundamento nos artigos 1º e 2º, incisos I, II e III, da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 77/2019, que onerará a dotação **84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.00**.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**P.A. SEI 6018.2019/0081986-9** - I. À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)** para o mês de **DEZEMBRO/2019**, para atendimento social de pessoas carentes para tratamento no Hospital de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo Centrinho Baur/ FUNCRAF, em nome de **VANESSA APARECIDA DA SILVA SOUZA**, portadora do **RG nº 34.453.243-6** e inscrita no **CPF nº 312.344.818-55**, com fundamento no inciso IV do art. 1º e 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 77/2019 e Portaria nº 32/2013/SMS.G alterada pela Portaria nº 76/2018/SMS.G, que onerará a dotação **84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.48.00.00**;

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE****DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO****TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 72/2019 – CRS.****Leste****6018.2018/0011472-3**

DOADOR: SOCIEDADE BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINS-

TEIN, CNPJ 60.765.823/0001-30

DONATÁRIO: LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO MIGUEL PAULISTA /COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE.

OBJETO: bens mencionados nos links 7501672 e 022187657

VALOR: R\$ 68.834,40 (sessenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE****DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****PROCESSOS DE ADIANTAMENTO BANCARIO APROVADOS**

**6018.2019/0063474-5** Célia Ribeiro Fontoura de Lima Outubro/2019

Desconsiderar o Despacho no valor de R\$ 500,00 Publicado em 19/11/2019 e

Considerar como correto o despacho no valor de R\$ 1.204,80 Publicado em 22/11/2019.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE****DESPACHO**

**I – 2015-0.229.389-3** – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 020/2019-CRSO ao Contrato de Gestão n. R022/2016 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G e 1046/2019-SMS.G, e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, para a aquisição de equipamentos e mobiliário médico-hospitalar para o Pronto Socorro Municipal “Dr. Caetano Virgílio Netto”, localizado na Rua Augusto Farina, nº 1125 - Butantã – São Paulo/SP, por meio de recursos de investimento de Emenda Parlamentar, cujo valor total estimado a TÍTULO DE INVESTIMENTO é de R\$ 174.093,60 (cento e setenta e quatro mil, noventa e três reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00, realizada através da Nota de Reserva com Transferência nº 75.522/2019, conforme Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019-SMS.G.

II – AUTORIZO, ainda, a celebração do Termo Aditivo n. 021/2019-CRSO ao referido contrato para a aquisição de mobiliários e equipamentos para fisioterapia para a unidade de saúde UBS São Remo, situada à Rua Baltazar Rabelo, nº 167 – Butantã – São Paulo/SP, por meio de recursos de investimento de Emenda Parlamentar, cujo valor total estimado a TÍTULO DE INVESTIMENTO é de R\$ 18.430,00 (dezoito mil, quatrocentos e trinta reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00, realizada através da Nota de Reserva com Transferência nº 75.523/2019, conforme Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019-SMS.G.

III – AUTORIZO, ainda, a celebração do Termo Aditivo n. 022/2019-CRSO ao referido contrato, em razão da Reforma com ampliação no imóvel da UBS/AMA São Jorge, situada à Rua Ângelo Aparecido dos Santos Dias, nº 331 – Jd. São Jorge – São Paulo/SP, por meio de recursos de investimento de Emenda Parlamentar, cujo valor total global estimado para despesas a TÍTULO DE INVESTIMENTO é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00.00, realizadas através da Nota de Reserva com Transferência nº 75.525/2019, conforme Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019-SMS.G.

IV – Em consequência, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho nos valores correspondentes às despesas.

**DESPACHO**

**I – Processo nº 2015-0.321.378-8** - À vista dos elementos constantes no presente, que trata de pagamento à WHITENESS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - tendo sua Razão social alterada para ALSA FORT SERVIÇOS LTDA - C.N.P.J. nº 00.496.402/0001-29, relativo às despesas de exercício anterior – DEA 2015, com a Prestação de serviços de limpeza hospitalar e predial nas unidades pertencentes a esta Coordenadoria, durante o período de 10/11 a 31/12 de 2015, e, em especial, às manifestações dos departamentos contábil e financeiro às fls. 272 e 273, respectivamente, demonstrando o débito, e da Assistência Jurídica às fls. 154 a 155, nos termos da competência delegada através da Portaria nº 727/2018 SMS.G, e em atendimento ao Decreto nº 57.630 – DOC 18/03/2017 – pg. 01, RATIFICAMOS a ocorrência da despesa, e reconhecemos que o débito junto ao credor foi regularmente inscrito no importe de R\$ 10.917,23 (dez mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), onerando a dotação orçamentária 84.27.10.122.3024.2.100.33.90.92.00.00.

**DESPACHO**

**I - Processo 2007-0.341.912-5** – À vista dos elementos constantes no presente, e nos termos da competência delegada através da Portaria nº 727/2018 SMS.G e em atendimento ao Decreto nº 57.630 - DOC 18/03/17 - pg. 01, RATIFICO a despesa nos termos do requerimento de pagamento de despesa de exercício anterior efetuado pela empresa CONSTRUTORA ROY LTDA - CNPJ no 43.898.972/0001-58, no valor de R\$ 1.328.52 (um mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente ao reajuste correspondente ao período de 28/12/2007 a 27/01/2008 da Ordem de Execução de Serviços no 039/SP-BT/SF/2007, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de manutenção na cobertura da UBS Butantã - Ata de RP no 009/EDIF/2006, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.12.2.3024.2.100.33.90.92.00.00.

**REPUBLICAÇÃO DO DESPACHO PUBLICADO NO DOC. DE 22/11/2019, PÁGINA 35, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES, SOMENTE NA PUBLICAÇÃO**

**DESPACHO**

**I - Processo nº 2012-0.302.045-3** - À vista dos elementos constantes no presente, que trata de pagamento à ORPAN - ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA — CNPJ nº 05.137.100/00001-88, relativo às despesas de exercício anterior — DEA - 2012, com a Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, nas Unidades

Básicas de Saúde — pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, no período 01/10/2013 a 31/10/2012, e em especial às manifestações da Supervisão de Finanças às fls. 132, demonstrando o débito e da Assistência Jurídica, às fls. 135/136, e nos termos da competência delegada através da Portaria nº 727/2018 SMS.G, e em atendimento ao Decreto nº 57.630 — DOC 18/03/2017 — pg. 01, RATIFICAMOS a ocorrência da despesa e reconhecemos que o débito junto ao credor foi regularmente inscrito no importe de R\$ 70.846,31 (setenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), onerando a dotação orçamentária 84.27.10.122.3024.2.100.33.90.92.00.00.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL****ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO****Processo nº 6018.2019/0080509-4**

I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e nos termos da Portaria Nº 727/2018-SMS.G, APROVO o Edital de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019-CRS/SUL, para a Aquisição de Espécimen Vaginal, descartável, estéril M e P, conforme especificação constante do Anexo I do Edital, AUTORIZO a abertura do certame no dia 06/12/2019 – às 11:00 horas.

II. Designo a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 064/2019-CRS/SUL, para julgamento da licitação referente ao processo 6018.2019/0080509-4.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO****POSSE CONSELHO GESTOR SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA**

Sonia Aparecida Almeida Carlos, Supervisora Técnica de Saúde da Supervisão Técnica de Saúde de Santa Cecília – Coordenadoria Regional de Saúde Centro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 13.325, de 08 de Fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização de Conselheiros Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6 do Decreto n.º 44.658, de 23 de Abril de 2004, que regulamenta a Lei n.º 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, com as alterações introduzidas pelos artigos 20,21 e 22 da Lei 13.716, de 07 de Janeiro de 2004.

CONSIDERANDO: o Decreto nº 56.021 de 31 de Março de 2015 que regulamenta a Lei nº 15.946 de 23 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de mulheres na composição dos Conselhos de controle social do município.

RESOLVE:

HOMOLOGAR as Conselheiras e conselheiros eleitos no primeiro pleito eleitoral do Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília, para o biênio 2019/2021, eleitos no pleito ocorrido em 07 de Novembro de 2019, com posse em 22 de Novembro de 2019.

O Conselho da Supervisão Técnica de Saúde de Santa Cecília no seu primeiro mandato passa a ter a seguinte composição:

SEGMENTO USUÁRIA (O) TITULAR:

Suely Levy Bentubona Fonseca CPF: 89306384815

Sônia M.B. Carrazana CPF: 15688537850

Renata S.de Jesus CPF:28686672876

Regina L.de Sousa CPF: 05404847840

Deborah Aligieri CPF: 29006629820

Scarlet L. C. B. Pereira CPF: 0013370506

José R. Estevam CPF: 06821307881